
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Autoriza o Governador do Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE a ausentar-se do País e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Governador do Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, autorizado a ausentar-se do País, no período de 14 a 21 de julho do ano de 2006, para empreender viagem oficial a Londres, Inglaterra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2006.

Deputado JOSÉ MEGALE
Presidente, em exercício

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 30.724, de 14/07/2006.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.